PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 15/2025

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar ? 051/2006 - Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Jardim – MS".

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na Tabela Única – Vencimentos dos Padrões, Classe e Referências dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar ? 051/2006, o Padrão VI-A, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
Prefeito Municipal

JARDIM/MS, 11 de Dezembro de 2025

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a)

DOC: 1765461283